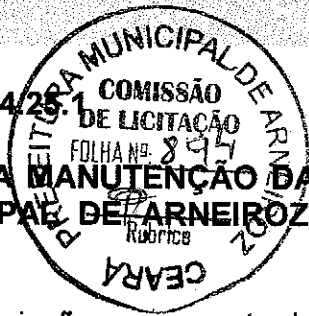
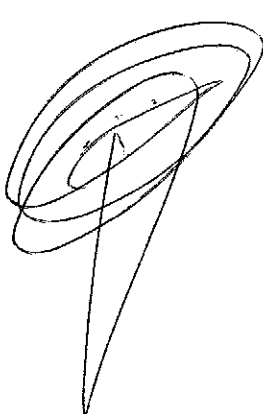


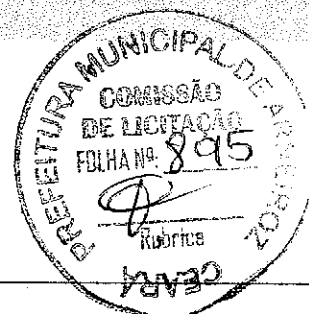
ATA DE REALIZAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.04/25.1

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PNEUS E LUBRIFICANTES PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, CONFORME ANEXOS DESTA CERTAME.



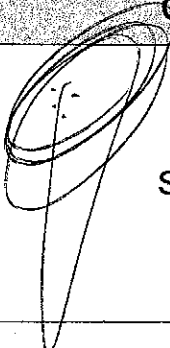
Aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2019, às 09:00 horas, na Sala da Comissão permanente de Licitações, situada Na Prefeitura Municipal de Arneiroz, localizada na Praça Joaquim Felipe, Nº 15, Centro, Arneiroz-Ce, CEP: 63.670-000 – e-mail: licitacaoarneiroz@gmail.com Telefone (88) 3419-1020, estando presentes o Pregoeiro **Antônio Victor Lurran Araújo Viana** e sua equipe de apoio composta por **Francisco Huendel Alencar Bezerra** e **Ana Lucia Carvalho de Brito**, nomeados pela Portaria nº 74/2019, de 01 de Abril de 2019. O Pregoeiro **ANTÔNIO VICTOR LURRAN ARAÚJO VIANA**, com a finalidade de dar continuidade no pregão observando as disposições contidas no Edital, deu início aos trabalhos com a classificação das empresas, obtendo os seguintes resultados:

LICITANTE	LOTES COTADOS	VALOR OFERTADO	OBSERVAÇÕES
V. T. R. DE ARAUJO – ME	LOTE 1	R\$ 40.777,80	 Sem observações
	LOTE 2	R\$ 1.892,80	
	LOTE 3	R\$ 10.449,60	
	LOTE 4	R\$ 40.378,10	
	LOTE 5	R\$ 18.142,60	
	LOTE 6	R\$ 16.327,50	
	LOTE 7	R\$ 16.537,50	
	LOTE 8	R\$ 32.807,60	
	LOTE 9	R\$ 4.456,20	
	LOTE 10	R\$ 52.780,00	
	LOTE 11	R\$ 21.740,60	
	LOTE 12	R\$ 9.931,60	
	LOTE 13	R\$ 14.831,60	
	LOTE 14	R\$ 22.410,50	
	LOTE 15	R\$ 27.802,60	
	LOTE 16	R\$ 24.237,50	
	LOTE 17	R\$ 40.902,40	
	LOTE 18	R\$ 39.462,50	
	LOTE 19	R\$ 18.501,00	
	LOTE 20	R\$ 24.501,40	
	LOTE 21	R\$ 27.841,10	
	LOTE 22	R\$ 31.689,00	
	LOTE 23	R\$ 62.244,00	
	LOTE 24	R\$ 30.478,00	
	LOTE 25	R\$ 26.358,50	
	LOTE 26	R\$ 11.860,80	
	LOTE 27	R\$ 5.045,60	

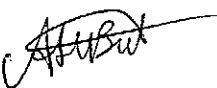


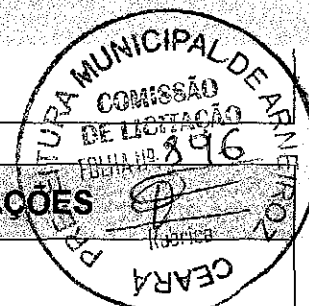
LOTE 28	R\$ 8.127,00
LOTE 29	R\$ 9.252,60
LOTE 30	R\$ 129.442,60
LOTE 31	R\$ 5.509,00
LOTE 32	R\$ 9.016,00

LICITANTE	LOTES COTADOS	VALOR OFERTADO	OBSERVAÇÕES
DEMONTIER MENDONÇA DE ARAUJO JUNIOR – ME	LOTE 10	R\$ 46.420,00	Observação 1: LOTE - 17, no item 6, a soma está divergente a empresa cotou no valor de R\$: 180,00, sendo corrigido pela equipe para R\$: 2.160,00, alterando assim o valor total do referido lote para R\$: 28.674,00. Observação 2: LOTE - 30, no item 10, a soma está divergente a empresa cotou no valor de R\$: 8.000,00, sendo corrigido pela equipe para R\$: 10.000,00, alterando assim o valor total do referido lote para R\$: 130.490,00, totalizando um valor global de R\$: 265.424,00.
	LOTE 17	R\$ 28.674,00	
	LOTE 23	R\$ 59.840,00	
	LOTE 30	R\$ 130.490,00	

LICITANTE	LOTES COTADOS	VALOR OFERTADO	OBSERVAÇÕES
M. P. NASCIMENTO – ME	LOTE 3	R\$ 9.684,00	 Sem observações
	LOTE 10	R\$ 55.480,60	
	LOTE 17	R\$ 45.757,56	
	LOTE 23	R\$ 73.516,00	
	LOTE 30	R\$ 161.022,00	
	LOTE 32	R\$ 8.746,60	

LICITANTE	LOTES COTADOS	VALOR OFERTADO	OBSERVAÇÕES
TAUA COMERCIO DE SANEANTES EIRELI-ME	LOTE 03	R\$ 19.773,00	Sem observações
	LOTE 10	R\$ 99.630,00	

LICITANTE	LOTES COTADOS	VALOR OFERTADO	OBSERVAÇÕES
R. PEIXOTO DA SILVA JUNIOR - ME	LOTE 23	R\$ 97.812,00	   Sem observações
	LOTE 24	R\$ 47.894,00	
	LOTE 25	R\$ 41.817,60	
	LOTE 26	R\$ 18.638,40	
	LOTE 27	R\$ 7.928,80	
	LOTE 28	R\$ 12.771,00	
	LOTE 29	R\$ 14.539,80	



	LOTE 30	R\$ 203.409,80
--	---------	-------------------

LICITANTE	LOTES COTADOS	VALOR OFERTADO	OBSERVAÇÕES
FRANCISCO AIRTON SALES ALEXANDRE	LOTE 02	R\$ 3.097,60	Observação 1: A empresa não cotou corretamente os valores por extenso de todos os lotes, repetindo assim em todos os lotes cotados pela mesma.
	LOTE 03	R\$ 17.167,20	
	LOTE 10	R\$ 86.710,00	
	LOTE 17	R\$ 77.821,00	
	LOTE 23	R\$ 102.270,00	
	LOTE 32	R\$ 14.812,00	

LICITANTE	LOTES COTADOS	VALOR OFERTADO	OBSERVAÇÕES
HF PNEUS EIRELI - ME	LOTE 03	R\$ 9.648,00	PROPOSTA DESCLASSIFICADA. Observação 1: Conforme exames detalhados da proposta, foram detectadas situações de inabilitação da empresa, esta equipe identificou que encontra-se suspensa temporária de participar de licitação, conforme item 2.1.1, deste edital a mesma está suspensa até 06/07/2020.
	LOTE 10	R\$ 55.300,00	
	LOTE 17	R\$ 45.678,00	
	LOTE 23	R\$ 73.241,00	
	LOTE 30	R\$ 160.416,50	
	LOTE 32	R\$ 8.720,00	

LICITANTE	LOTES COTADOS	VALOR OFERTADO	OBSERVAÇÕES
DOUGLAS LINO VIEIRA - ME	LOTE 10	R\$ 97.000,00	Sem observações
	LOTE 17	R\$ 100.745,00	

LICITANTE	LOTES COTADOS	VALOR OFERTADO	OBSERVAÇÕES
RAFAEL ALVES CASTRO DE SOUSA - ME	LOTE 03	R\$ 15.540,00	Sem observações
	LOTE 10	R\$ 84.900,00	
	LOTE 23	R\$ 74.920,00	
	LOTE 32	R\$ 7.600,00	

LICITANTE	LOTES COTADOS	VALOR OFERTADO	OBSERVAÇÕES
J. M. V. SANTANA COMERCIAL - ME	LOTE 10	R\$ 53.450,00	Sem observações
	LOTE 17	R\$ 26.072,00	
	LOTE 23	R\$ 175.064,00	

LICITANTE	LOTES COTADOS	VALOR OFERTADO	OBSERVAÇÕES
-----------	---------------	----------------	-------------

E. ALVES NASCIMENTO – ME	LOTE 10	R\$ 38.400,00	Observação 1: A empresa não cotou corretamente o número do lote, sendo que a mesmo citou a referência do LOTE 16, sendo o correto o LOTE 17 . Observação 2: A referência da proposta que o mesmo citou PREGOEIRA e o correto é PREGOEIRO.
	LOTE 17	R\$ 20.033,80	

LICITANTE	LOTES COTADOS	VALOR OFERTADO	OBSERVAÇÕES
DIONISON PEREIRA ARAUJO – ME	LOTE 10	R\$ 66.352,00	Sem observações
	LOTE 17	R\$ 51.420,16	
	LOTE 23	R\$ 78.249,60	
	LOTE 30	R\$ 162.727,84	



LICITANTE	LOTES COTADOS	VALOR OFERTADO	OBSERVAÇÕES
J. S. ALEXANDRE JUNIOR – ME	LOTE 23	R\$ 102.867,66	Sem observações
	LOTE 30	R\$ 213.580,99	

LICITANTE	LOTES COTADOS	VALOR OFERTADO	OBSERVAÇÕES
FRANCISCO CRISTIANO ROBERTO DE OLIVEIRA - ME	LOTE 16	-	PROPOSTA DESCLASSIFICADA. Observação 1: não contem assinatura na proposta do seu representante legal. Observação 2: não cotou todos os itens do LOTE 16.

LICITANTE	LOTES COTADOS	VALOR OFERTADO	OBSERVAÇÕES
FRANCISCO A DO NASCIMENTO SERVIÇOS – ME	LOTE 23	-	PROPOSTA DESCLASSIFICADA. Observação 1: não contem assinatura na proposta do seu representante legal. Observação 2: não cotou todos os itens do LOTE 23.

LICITANTE	LOTES COTADOS	VALOR OFERTADO	OBSERVAÇÕES
D M DE ARAUJO	-	-	PROPOSTA DESCLASSIFICADA. Observação 1: Conforme exames detalhados da proposta, foram detectadas situações de inabilitação da empresa, esta equipe identificou que encontra-se suspensa temporária de participar de licitação, conforme item 2.1.1, deste edital a mesma

está suspensa até 28/08/2023. **Observação 2:** não contem assinatura na proposta do seu representante legal. **Observação 3:** proposta totalmente em desconformidade com produtos solicitado no edital.

Entre os dias 10 a 15 do mês de maio do ano 2019, foram feitas as análises e a classificação das propostas de preço. Dando continuidade nas análises foi detectado uma restrição no portal da transparência de 02 (duas) das 16 (dezesesseis) empresas participantes do certame, conforme observações descritas em ata.

Após a análise passou-se a etapa de apresentação de lances verbais, onde o pregoeiro tentou negociar com as empresas presentes, obtendo êxito na negociação do referido objeto, conforme mapa em anexo.

A equipe de pregão verificou a documentação de habilitação, conforme as exigências contidas no Edital, da empresa participante, obtendo os seguintes resultado: **V. T. R. DE ARAUJO – ME**, empresa foi vencedora do **lote 1**, dando assim o direito da equipe abrir seu envelope de habilitação, e em seguida foi constatada que empresa está devidamente habilitada conforme exigências do edital, em seguida foi verificado que no **lote 2**, a empresa **FRANCISCO AIRTON SALES ALEXANDRE – ME**, estado classificado para a fase de lances verbais, mas o mesmo não compareceu na sessão pública, vencendo a empresa **V. T. R. DE ARAUJO – ME**, em seguida passou - se para o **lote 3**, verificou que a empresa **M. P. NASCIMENTO – ME**, está classificada em primeiro lugar, o pregoeiro convocou a empresa **RAFAEL ALVES CASTRO DE SOUSA – ME**, perguntando se o mesmo tem oferta de lance para o referido lote, tendo como resposta negativa, convocando assim a empresa **V. T. R. DE ARAUJO – ME**, o mesmo ofertou lance verbal conforme mapa em anexo, passando para os **lotes 4,5,6,7,8 e 9**, a equipe de pregão constatou que a única empresa que manifestou interesse nos referidos lotes foi a empresa **V. T. R. DE ARAUJO – ME**, o pregoeiro tentou negociar com a referida empresa mas não obteve êxito na negociação, passando para o **lote 10**, a empresa **E. ALVES NASCIMENTO – ME**, empresa foi vencedora do **lote 10**, dando assim o direito da equipe abrir seu envelope de habilitação, e em seguida foi constatada que não se habilitou por não atender os **itens 5.2.2 – Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS**, estando a mesma vencida, **item 5.3.1 – não apresentou atestado de capacidade técnica**, **item 5.4.1 – empresa apresentou o balanço patrimonial**, mas o mesmo não corresponde ao último exercício social e **item 5.4.2 - Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo Distribuidor Judicial**, a mesma está vencida e sendo uma cópia sem esta autenticada, **item 5.5.2 – não apresentou a certidão**. Fica assim a equipe de pregão resguardada de abrir prazo para o **item 5.2.2 - regularização fiscal** por não ser o único item em desconformidade com edital. Assim foi convocada a segunda classificada **DEMONTIER MENDONÇA DE ARAUJO JUNIOR – ME**, empresa foi vencedora do **lote 10**, dando assim o direito da equipe abrir seu envelope de habilitação, e em seguida foi constatada que empresa não se habilitou por não apresentar toda documentação solicitada neste edital, apresentou somente os **itens 5.1.2 – requerimento de empresário e o item 5.1.3 letra (A) - fazenda federal (CNPJ)**, e foi constatado também dentro do envelope de habilitação da empresa 20 (vinte) folhas em branco, convocando assim a terceira colocada **V. T. R. DE ARAUJO – ME**, empresa foi vencedora do **lote 10**. Como esta equipe já tinha feito toda a análise de sua documentação foi declarada vencedora do lote, em seguida passou-se para os **lotes 11,12,13,14,15 e 16**, a equipe de pregão constatou que a única empresa que manifestou interesse nos referidos lotes foi a empresa **V. T. R. DE ARAUJO – ME**, o

pregoeiro tentou negociar com a referida empresa mas não obteve êxito na negociação, foi declarada vencedora dos lotes acima correlacionados, em seguida passou para o lote 17, verificou que a empresa **J. M. V. SANTANA COMERCIAL – ME**, está classificada em primeiro lugar, o pregoeiro convocou as empresas **M. P. NASCIMENTO – ME** e **V. T. R. DE ARAUJO – ME** perguntando se os mesmos tem ofertas de lances para o referido lote, tendo como resposta negativa, então o pregoeiro abriu seu envelope de habilitação, e em seguida foi constatada que a empresa não se habilitou por não atender os **itens 5.1.1 –** apresentou documento, mas o mesmo não está autenticado, **item 5.1.3 –** apresentou o alvará de funcionamento da empresa mas o mesmo é uma cópia e não está autenticado, **item 5.3.1 –** apresentou o atestado da empresa mas o mesmo é uma cópia e não está autenticado, **item 5.4.1 –** empresa não apresentou o balanço patrimonial, **item 5.4.2 –** Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo Distribuidor Judicial, a mesma é uma cópia sem esta autenticada, **item 5.5.1 –** apresentou as declarações, sendo as mesmas uma cópia sem esta autenticadas, então o pregoeiro convocou a segunda colocada a empresa **V. T. R. DE ARAUJO – ME**, que foi vencedora do referido lote, passando para os lotes **18,19,20,21 e 22**, a equipe de pregão constatou que a única empresa que manifestou interesse nos referidos lotes foi a empresa **V. T. R. DE ARAUJO – ME**, o pregoeiro tentou negociar com a referida empresa mas não obteve êxito na negociação foi declarada vencedora dos lotes acima correlacionados, em seguida passou para o lote 23, onde foi constatada que a empresa **V. T. R. DE ARAUJO – ME**, está classificada em primeiro lugar, o pregoeiro convocou as empresas **M. P. NASCIMENTO – ME** e **RAFAEL ALVES CASTRO DE SOUSA – ME**, perguntando se os mesmos tem ofertas de lances para o referido lote, tendo como resposta negativa, então foi declarada vencedora do lote acima mencionado a empresa **V. T. R. DE ARAUJO – ME**, passando para os lotes **24,25,26,27,28 e 29**, verificou que a empresa **V. T. R. DE ARAUJO – ME**, está classificada em primeiro lugar, o pregoeiro convocou a empresa **R. PEIXOTO DA SILVA JUNIOR - ME**, estado classificado para a fase de lances verbais, mas o mesmo optou por não oferta lance, vencendo a empresa **V. T. R. DE ARAUJO – ME**, passando para o lote 30, verificou que a empresa **V. T. R. DE ARAUJO – ME**, está classificada em primeiro lugar, o pregoeiro convocou as empresas **M. P. NASCIMENTO – ME** e **DIONISON PEREIRA ARAUJO – ME**, estado classificado para a fase de lances verbais, mas os mesmos optaram por não oferta lance, vencendo a empresa **V. T. R. DE ARAUJO – ME**, passando para o lote 31, onde foi constatado que apenas a empresa **V. T. R. DE ARAUJO – ME** manifestou interesse no referido lote, o pregoeiro tentou negociar mas não obteve êxito, a mesma foi declarada vencedora do lote, em seguida passou para o lote 32, onde a empresa **RAFAEL ALVES CASTRO DE SOUSA – ME**, está classificada em primeiro lugar, o pregoeiro convocou as empresas **M. P. NASCIMENTO – ME**, se o mesmo tem oferta de lance, tendo com resposta negativa, em seguida convocou a licitante **V. T. R. DE ARAUJO – ME**, perguntando se o mesmo tem oferta de lance tendo com resposta positiva, tudo conforme mapa comparativo de preços, chegando ao seguinte resultado:

EMPRESA VENCEDORA	LOTE	VALOR GLOBAL	VALOR POR EXTENSO
V. T. R. DE ARAUJO	Lote 1	R\$ 40.777,80	quarenta mil, setecentos e setenta e sete reais e oitenta centavos
V. T. R. DE ARAUJO	Lote 2	R\$ 1.892,80	mil oitocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos
V. T. R. DE ARAUJO	Lote 3	R\$ 8.500,00	oito mil e quinhentos reais
V. T. R. DE ARAUJO	Lote 4	R\$ 40.378,10	quarenta mil, trezentos e setenta e oito reais e dez centavos

V. T. R. DE ARAUJO	Lote 5	R\$ 18.142,60	dezoito mil, cento e quarenta e dois reais e sessenta centavos
V. T. R. DE ARAUJO	Lote 6	R\$ 16.327,50	dezesseis mil, trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos
V. T. R. DE ARAUJO	Lote 7	R\$ 16.537,50	dezesseis mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos
V. T. R. DE ARAUJO	Lote 8	R\$ 32.807,60	trinta e dois mil, oitocentos e sete reais e sessenta centavos
V. T. R. DE ARAUJO	Lote 9	R\$ 4.456,20	quatro mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos
V. T. R. DE ARAUJO	Lote 10	R\$ 52.780,00	cinquenta e dois mil, setecentos e oitenta reais
V. T. R. DE ARAUJO	Lote 11	R\$ 21.740,60	vinte e um mil, setecentos e quarenta reais e sessenta centavos
V. T. R. DE ARAUJO	Lote 12	R\$ 9.931,60	nove mil, novecentos e trinta e um reais e sessenta centavos
V. T. R. DE ARAUJO	Lote 13	R\$ 14.831,60	quatorze mil, oitocentos e trinta e um reais e sessenta centavos
V. T. R. DE ARAUJO	Lote 14	R\$ 22.410,50	vinte e dois mil, quatrocentos e dez reais e cinquenta centavos
V. T. R. DE ARAUJO	Lote 15	R\$ 27.802,60	vinte e sete mil, oitocentos e dois reais e sessenta centavos
V. T. R. DE ARAUJO	Lote 16	R\$ 24.237,50	vinte e quatro mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos
V. T. R. DE ARAUJO	Lote 17	R\$ 40.902,40	quarenta mil, novecentos e dois reais e quarenta centavos
V. T. R. DE ARAUJO	Lote 18	R\$ 39.462,50	trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos
V. T. R. DE ARAUJO	Lote 19	R\$ 18.501,00	dezoito mil, quinhentos e um reais
V. T. R. DE ARAUJO	Lote 20	R\$ 24.501,40	vinte e quatro mil, quinhentos e um reais e quarenta centavos
V. T. R. DE ARAUJO	Lote 21	R\$ 27.841,10	vinte e sete mil, oitocentos e quarenta e um reais e dez centavos
V. T. R. DE ARAUJO	Lote 22	R\$ 31.689,00	trinta e um mil, seiscentos e oitenta e nove reais
V. T. R. DE ARAUJO	Lote 23	R\$ 62.244,00	sessenta e dois mil, duzentos e quarenta e quatro reais
V. T. R. DE ARAUJO	Lote 24	R\$ 30.478,00	trinta mil, quatrocentos e setenta e oito reais
V. T. R. DE ARAUJO	Lote 25	R\$ 26.358,50	vinte e seis mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos

V. T. R. DE ARAUJO	Lote 26	R\$ 11.860,80	onze mil, oitocentos e sessenta reais e oitenta centavos
V. T. R. DE ARAUJO	Lote 27	R\$ 5.045,60	cinco mil e quarenta e cinco reais e sessenta centavos
V. T. R. DE ARAUJO	Lote 28	R\$ 8.127,00	oito mil, cento e vinte e sete reais
V. T. R. DE ARAUJO	Lote 29	R\$ 9.252,60	nove mil, duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos
V. T. R. DE ARAUJO	Lote 30	R\$ 129.442,60	cento e vinte e nove mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos
V. T. R. DE ARAUJO	Lote 31	R\$ 5.509,00	cinco mil, quinhentos e nove reais
V. T. R. DE ARAUJO	Lote 32	R\$ 7.550,00	sete mil, quinhentos e cinquenta reais

Então o pregão acima mencionado teve como vencedora a empresa: **V. T. R. DE ARAUJO – ME**, totalizando um valor global de – **R\$ 832.320,00** (oitocentos e trinta e dois mil, trezentos e vinte reais)

O Pregão Presencial Nº 2019.04.25.1, chegou ao resultado final o pregoeiro deu um prazo de **24 (vinte e quatro) horas** para a empresa **V. T. R. DE ARAUJO – ME**, apresentar sua proposta consolidada.

Tendo em vista algumas observações que a empresa:

- **HF PNEUS EIRELI – ME**, empresa foi credenciada, foi aberto os envelopes de proposta e feita a classificação e após essa fase teve sua proposta desclassificada por a empresa está suspensa temporariamente de participar de licitações no CEIS, a licitante estando em primeiro lugar no LOTE 3.

Participantes das empresas que rubricaram a documentação de habilitação:

- **HF PNEUS EIRELI – ME**
- **M. P. NASCIMENTO – ME**
- **DIONISON PEREIRA ARAUJO – ME**
- **RAFAEL ALVES CASTRO DE SOUSA – ME**

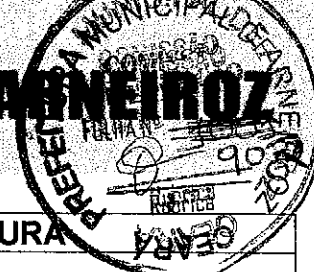
Assim a equipe de pregão abriu o prazo de 3 (três) dias para apresentação de Recurso conforme o Art. 4, inciso XVIII, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 – Lei que Regulamenta o Pregão. Após lida e cumprida todas as cláusulas do edital convocatório. Finalmente, de tudo se fez constar da presente ata que após lida e rubricada por todos os presentes, segue assinada pelo Pregoeiro, sua equipe de apoio e pelos representantes. Foi declarada encerrada a presente sessão, a devida ata ficara disponível no portal de licitações dos municípios do estado do Ceará no site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Arneiroz-Ce, 15 de maio de 2019.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Multiple handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



MEMBROS / FUNÇÕES	ASSINATURA
ANTÔNIO VICTOR LURRAN ARAÚJO VIANA Pregoeiro	<i>Antônio Victor Lurran Araújo Viana</i>
FRANCISCO HUENDEL ALENCAR BEZERRA Equipe de Apoio	<i>Francisco Huendel Alencar Bezerra</i>
ANA LUCIA CARVALHO DE BRITO Equipe de Apoio	<i>Ana Lúcia Carvalho de Brito</i>

Nº	EMPRESAS	ASSINATURA
1	V. T. R. DE ARAUJO - ME	<i>Antonio marcos de Araujo</i>
2	DEMONTIER MENDONÇA DE ARAUJO JUNIOR - ME	AUSENTE
3	M. P. NASCIMENTO - ME	<i>Carlos alves alves</i>
4	TAUA COMERCIO DE SANEANTES EIRELI - ME	<i>Antonio Carlos Moura Rodrigues</i>
5	R. PEIXOTO DA SILVA JUNIOR - ME	AUSENTE
6	FRANCISCO AIRTON SALES ALEXANDRE - ME	AUSENTE
7	HF PNEUS EIRELI - ME	<i>[Signature]</i>
8	DOUGLAS LINO VIEIRA - ME	AUSENTE
9	RAFAEL ALVES CASTRO DE SOUSA - ME	<i>RAFAEL ALVES CASTRO DE SOUSA</i>
10	J. M. V. SANTANA COMERCIAL - ME	AUSENTE
11	E. ALVES NASCIMENTO - ME	<i>Eugenio Alves do Nascimento</i>
12	DIONISON PEREIRA ARAUJO - ME	<i>Dionison Pereira Araújo</i>
13	J. S. ALEXANDRE JUNIOR - ME	AUSENTE
14	FRANCISCO CRISTIANO ROBERTO DE OLIVEIRA - ME	AUSENTE
15	FRANCISCO A DO NASCIMENTO SERVIÇOS - ME	AUSENTE
16	D M DE ARAUJO	AUSENTE

A